



PORTARIA N. 503/2018.

De 26 de Setembro de 2018.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

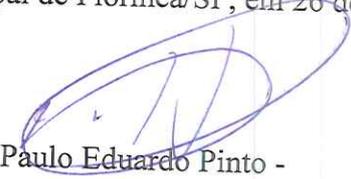
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra. **VALÉRIA CRISTINA MARÇAL SIMEÃO**, portadora do RG 24.516.226-4 e CPF/MF 166.161.778-66, Cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, 17 (dezessete) dias referente aos dias restantes de **LICENÇA PRÊMIO** já requerida e concedida conforme Portaria 442/2018, e em virtude de convocação para retornar ao trabalho (Portaria 501/2018) não foi gozada por completo. Referente ao período 2013/2018, Período Aquisitivo 25.06.2017 à 24.06.2018, gozando, a partir de 25.09.2018, com término em 11.10.2018, certidão número 329/2018, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de 25/09/2018.

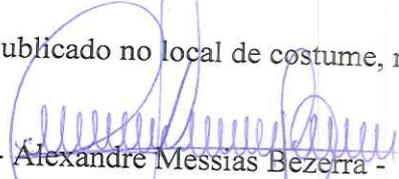
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 26 de Setembro do ano de 2018.


- Paulo Eduardo Pinto -

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Alexandre Messias Bezerra -

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO